

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024
Ano XV | Edição nº 3033

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
CPAD	5
Outros Atos	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 077 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 2315/2024,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **LACY MONNIE TEIXEIRA BASTOS**, matrícula 3495, Técnico Administrativo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 14/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 78 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 1544/2024,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **CAROLINE DE SOUZA MATTOS**, matrícula 4051, do cargo efetivo de Professor "E" - Séries Iniciais, com validade a contar de 02/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 79 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 01/2024 da CPAD que originou procedimento administrativo eletrônico nº 2299/2024,

RESOLVE

Designar o servidor **EVERTON FERREIRA MACHADO**, matrícula 2.877, para responder como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em virtude de férias da titular, pelo período de 10 (dez) dias, com validade a contar de 14/02/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0422/2024; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO 92509231715 MEI**, **OBJETO:** Prestação de serviços de higienização para os aparelhos de ar-condicionado, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 15 de fevereiro de 2024 e findando-se em 15 de agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). Reserva Orçamentária de nº 169/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção Ambulatorial - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de fevereiro de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 20 à 26 de fevereiro de 2024**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Estrada Silveira da Motta, nº 22.000 – Águas Claras, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

AUXILIAR DE CRECHE

- 26 - Mirielle Martins Quintas
- 27- Juliana de Medeiros Araújo Pereira
- 28- Wellison Carvalho Lopes

São José do Vale do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2024.

CAIO DOS SANTOS GIOVANINI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**CPAD****Outros Atos****ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

Aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19-02-2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente o servidor Everton Ferreira Machado, suplente da servidora Adriana Lutte, designado conforme Portaria n.º 326 de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 2909 de 25 de setembro de 2023, pág. 3, devido a férias da titular, conforme dispõe o art. 22 § único da LC 047, de 2013. A servidora Manuella Medeiros, justificou sua ausência das reuniões presenciais em 22 de janeiro de 2024. A presidente colocou em pauta os processos 943/24;939/24;945/24, ambos são referentes a dispensa de estágio probatório devido ao cumprimento anterior no mesmo cargo, após análise, a Comissão deliberou que não há autorização na Lei Complementar 04, de 2013 para tal solicitação e encaminhará os autos para PGM para análise. Ato contínuo, às 14h deu por encerrada a reunião e eu, Everton Ferreira Machado, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente
Everton Ferreira Machado
Membro

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA
(n.º 445)**

Aos dezenove dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19-02-2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São Jose do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringentésima quadragésima quinta - 445ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente o servidor Everton Ferreira Machado, suplente da servidora Adriana Lutte, designado conforme Portaria n.º 326 de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O.M. n.º 2909 de 25 de setembro de 2023, pág. 3, devido a férias da titular. A servidora Manuella Medeiros, justificou sua ausência das reuniões presenciais em 22 de janeiro de 2024. Aberto os trabalhos, a presidente informou que o Processo Disciplinar n.º 9513/2022, não teve andamento devido à falta de quórum dos membros da Comissão, pois o processo n.º 970/2024, protocolado em 23 de janeiro de 2024, ainda está em tramitação. A presidente colocou em pauta o processo 590/2024, onde o Sr. Secretário de Saúde

solicita apuração de fato narrado em BAM (Boletim de Atendimento Médico), após análise, a Comissão deliberou por encaminhar os autos ao servidor mencionado para esclarecimentos do ocorrido. Ato contínuo, às 14h deu por encerrada a reunião e eu, Everton Ferreira Machado, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente
Everton Ferreira Machado
Membro